

PORTARIA Nº 042/2016, DE 17/05/2016

Dispõe sobre o horário de expediente na Faceli

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.501 de 27/04/2015 e Decreto nº 504/2016 de 15/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo ao disposto no Decreto Municipal Nº 624, de 10 de maio de 2016, o horário de expediente da Faceli, no dia 18 de maio do corrente ano, será das 7h às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Márcio Roney Santos Correia
Presidente da Fundação Faceli

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.